



DEJESP

Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo

ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
Fernando Antonio Torres Garcia

Ano XVIII • Edição 4311 • São Paulo, segunda-feira, 20 de outubro de 2025

www.tjsp.jus.br/dejesp

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SPr - Secretaria da Presidência

COMUNICADO CONJUNTO Nº 853/2025 (CPA nº 2025/123669)

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, a VICE-PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, a PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO, a PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO e a PRESIDÊNCIA DA SEÇÃO DE DIREITO CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, COMUNICAM aos Senhores Desembargadores, Juízes Substitutos em Segundo Grau, membros do Ministério Público, Advogados, Defensores Públicos, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que:

1. Em razão do disposto no artigo 10 da Resolução n. 963, de 29 de maio de 2025, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça, a partir de **20/10/2025** e desde que implantado o eproc na respectiva competência, as ações originárias em Segundo Grau elencadas no ANEXO I deste Comunicado Conjunto deverão ser distribuídas exclusivamente pelo eproc 2G (<https://eproc2g.tjsp.jus.br/eproc/>).

2. Permanecerão tramitando no Sistema de Automação da Justiça - SAJSG os processos originários em Segundo Grau elencados no ANEXO I deste Comunicado Conjunto e distribuídos até **19/10/2025**, até futura migração, a ser regulamentada pela Presidência do Tribunal de Justiça.

3. A partir de **20/10/2025**, as ações originárias em Segundo Grau elencadas no ANEXO I deste Comunicado Conjunto e protocoladas no Sistema de Automação da Justiça - SAJSG nas unidades em que já implantado o eproc serão canceladas, devendo o interessado atentar-se para a distribuição no sistema correto.

4. Conforme previsto no § 1º, do artigo 11, da Resolução n. 963, de 29 de maio de 2025, as petições intermediárias, os incidentes e os recursos de processos que tramitam no Sistema de Automação da Justiça - SAJSG serão protocolados neste sistema.

5. Este Comunicado Conjunto será publicado por três vezes, em dias alternados, no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de São Paulo (DEJESP).

6. Dúvidas poderão ser dirimidas por meio do Portal de Chamados (<https://suporte.tjsp.jus.br>), selecionando a categoria eproc.

ANEXO I

Classe
Ação Rescisória
Dissídio Coletivo
<i>Habeas Corpus</i> Cível
<i>Habeas Corpus</i> Criminal
<i>Habeas Data</i> Cível
<i>Habeas Data</i> Criminal
Mandado de Injunção
Mandado de Segurança Cível
Mandado de Segurança Criminal
Reclamação Criminal
Reclamação
Revisão Criminal

SEMA - Secretaria da Magistratura

EDITAL N° 98/2025 INSCRIÇÕES PARA O CARGO DE DESEMBARGADOR(A) OUVIDOR(A) – BIÊNIO 2026/2027

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, Desembargador FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, com fundamento nos artigos 29-A e seguintes do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça, informa que estão abertas as inscrições para o **CARGO DE DESEMBARGADOR(A) OUVIDOR(A)** deste E. Tribunal de Justiça, **biênio 2026/2027**.

DOS ELEGÍVEIS

Podem concorrer ao cargo todos(as) os(as) Desembargadores(as) integrantes deste E. Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 29-A, “caput” do RITJSP.

DAS INSCRIÇÕES

Os(as) Desembargadores(as) interessados(as) em concorrer à vaga poderão efetuar inscrição a partir de **20 de outubro de 2025 (segunda-feira) até às 18 horas do dia 29 de outubro de 2025 (quarta-feira)**, exclusivamente pelo e-mail peadm@tjsp.jus.br e a confirmação da Secretaria da Magistratura valerá como protocolo. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

DA DIVULGAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

Encerradas as inscrições, a relação dos(as) candidatos(as) será divulgada no Diário Eletrônico da Justiça do Estado de São Paulo – DEJESP e submetida à votação do Colendo Órgão Especial.

DA VOTAÇÃO

A votação pelos(as) Desembargadores(as) integrantes do Órgão Especial ocorrerá, nos termos artigo 29-A, “caput” do RITJSP, na sessão administrativa do dia **05 de novembro de 2025**, a partir das 13h30min, no Palácio da Justiça, na sala 501 – 5º andar.

DO RESULTADO DA VOTAÇÃO

A divulgação do resultado dar-se-á no mesmo dia da eleição, durante a sessão administrativa do C. Órgão Especial e, nos termos do artigo 29-A, §4º do RITJSP, considerar-se-á eleito(a) OUVIDOR(A) o(a) Desembargador(a) que obtiver o maior número de votos, e OUVIDOR(A) SUBSTITUTO(A), o segundo mais votado e, se necessário, o critério de desempate será o de antiguidade no cargo de Desembargador(a).

DO MANDATO

Os(as) Desembargadores(as) eleitos(as) para o cargo de OUVIDOR(A) e OUVIDOR(A) SUBSTITUTO(A) exercerão mandato pelo período de 02 anos, o qual deve coincidir com o do Presidente deste E. Tribunal de Justiça.

EDITAL N° 93/2025 INSCRIÇÃO DE DESEMBARGADORES(AS) NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU

A **PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, nos termos da Resolução nº 927/2024 e do Provimento CSM nº 2795/2025, comunica aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as), a abertura das inscrições para **05 (cinco) vagas de Presidente de Turmas do NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0 EM SEGUNDO GRAU**, distribuídas da seguinte forma:

- **Turmas VI a VIII**, com competência na Seção de Direito Privado - 03 (três) vagas;
- **Turmas IX e X**, com competência na Seção de Direito Criminal - 02 (duas) vagas.

DAS INSCRIÇÕES:

1 - Período: 14 de outubro de 2025 (terça-feira) até as 18h do dia 20 de outubro de 2025 (segunda-feira), preenchendo o formulário forms acessível no seguinte link:

<https://forms.office.com/r/NPWWYMMPGS>

2 - Não haverá prazo de desistência.

OBSERVAÇÕES:

1 – Limitar-se-á a atuação do(a) Desembargador(a) no Núcleo, sem prejuízo daquela atinente à cadeira de origem na respectiva Câmara, à presidência da Turma e à votação nos casos de julgamento estendido ou de embargos infringentes (cf. artigo 7º, § 3º, da Resolução OE nº 927/2024, e artigo 2º, do Provimento CSM nº 2795/2025);

2 – A área de atuação dos(as) Desembargadores(as) designados(as) para o Núcleo 4.0 em Segundo Grau será, preferencialmente, a mesma das Turmas que presidirão (cf. art. 10, inciso I, da Resolução OE nº 927/2024);

3 – A competência das 5 (cinco) Turmas será definida pela Presidência, conforme o disposto no artigo 2º, parágrafo único, do Provimento CSM nº 2795/2025;

4 – As designações dos(as) Desembargadores(as) que presidirão as Turmas do Núcleo 4.0 em Segundo Grau e nelas atuarão serão feitas pelo Presidente do Tribunal de Justiça, observado o critério de antiguidade e mediante rodízio (cf. artigo 10, inciso II, da Resolução OE nº 927/2024);

5 – É vedada a designação para o Núcleo 4.0 em Segundo Grau de Desembargador(a) que, injustificadamente, estiver com processos conclusos há mais de 100 (cem) dias, em desacordo com as Metas Nacionais para o Poder Judiciário ou com as Metas Institucionais do TJSP (artigo 10, inciso III, da Resolução OE nº 927/2024);

6 – O período de designação do(a) Desembargador(a) será de 6 (seis meses), a contar de **28 de outubro de 2025**, permitida uma recondução, caso não haja novos inscritos (artigo 10, § 1º, da Resolução OE nº 927/2024);

7 – O(a) Desembargador(a) designado(a) receberá dias de compensação conforme regra do artigo 5º da Resolução OE nº 798/2018 (art. 10, inciso IV, da Resolução OE nº 927/2024);

8 – O(a) Desembargador(a) designado(a) utilizará sua estrutura de gabinete já existente para a realização dos trabalhos relacionados ao Núcleo, sendo responsável pela divisão interna de trabalho (cf. art. 3º do Provimento CSM nº 2795/2025).

Secretaria da Magistratura, SEMA, 13 de outubro de 2025.

PORTARIA Nº 10.670/2025

O Desembargador **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da decisão exarada no expediente CPA nº 2024/148087,

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR a Doutora PATRÍCIA SVARTMAN POYARES RIBEIRO e o Doutor JAMIL CHAIM ALVES, Juízes de Direito suplentes da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para atuarem como titulares, no período de 20/10 a 19/12/2025, em caráter excepcional e transitório.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Paulo, 17 de outubro de 2025.

(a) **FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA**, Presidente do Tribunal de Justiça

SPI - Secretaria de Primeira Instância

COMUNICADO CONJUNTO Nº 866/2025 (Processo nº 2025/124848)

A Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a Corregedoria Geral da Justiça COMUNICAM aos Senhores Magistrados, Membros do Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias, Advogados, Dirigentes das Unidades Judiciais, servidores e ao público em geral que, no período de **04 a 06 de novembro de 2025**, estarão suspensos os prazos processuais e o atendimento ao público da **1ª e 2ª Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Campinas**, em virtude da implantação da UPJ – Unidade de Processamento Judicial. Ficam mantidos os atendimentos dos casos urgentes e as audiências designadas. No período da suspensão dos prazos processuais, poderá o gestor de cada unidade majorar a porcentagem de servidores em teletrabalho, exceto para aqueles impedidos pela Resolução 850/2021. Os registros de frequência deverão ser realizados normalmente, de forma presencial ou remota.

COMUNICADO Nº 602/2025 (Processo nº 2025/124848)

A Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo, considerando a implantação da Unidade de Processamento Judicial – UPJ das 1ª a 3ª Varas de Violência Doméstica e Familiar da Comarca de Campinas, **CONVIDA** os magistrados abaixo relacionados a participarem do treinamento virtual “SAJ para Magistrados”, na modalidade EaD, disponibilizado na Plataforma Moodle, e **CONVOCA** a participarem da reunião virtual do *Microsoft Teams*, conforme segue:

TREINAMENTO VIRTUAL (MOODLE)

Data: 04 de novembro de 2025

Endereço para acesso ao treinamento: <https://www.tjsp.jus.br/moodle/livre/course/view.php?id=88>

REUNIÃO VIRTUAL (*Microsoft Teams*)

Data: 05 de novembro de 2025

Horário: das 10h às 11h

Endereço para acesso à reunião: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MzNkOWVIMDgtOTE3Yy00MDhILWE1NDAtMDA2MmFhMzQzZmRl%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%223590422d-8e59-4036-9245-d6edd8cc0f7a%22%2c%220Id%22%3a%226f9131e2-3007-4a7b-81aa-20b6f90d3470%22%7d

1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher

DR. PAULO HENRIQUE ADUAN CORREA

2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
DR. ARISTOTELES DE ALENCAR SAMPAIO

3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
DR. ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA

Lista de Distribuição

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

Lista de Próximos Julgados - Colégio Recursal

Em atendimento à resolução CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões presenciais de julgamentos do Colégio Recursal estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique nos links <https://www.tjsp.jus.br/ColegioRecursal/Comunicados/Pautas>.

SJ - Secretaria Judiciária

Lista de Distribuição de Feitos Originários e Recursos

Em cumprimento ao art. 285 do Código de Processo Civil, as listas de distribuição de processos nos sistemas judiciais eletrônicos estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/Processos/Comunicados/ListaDistribuicao>.

Lista de Próximos Julgados

Em atendimento à resolução CNJ nº 591/2024, as pautas das sessões presenciais de julgamentos em Segundo Grau estão disponíveis para consulta pública pelo sítio eletrônico do TJSP. Para acesso rápido, clique no link <https://www.tjsp.jus.br/QuemSomos/PlanejamentoEstrategico/AtasPautasSegundoGrau>.

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SEMA 1.3

SEMA 3.1

EDITAL N° 94/2025

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE JUSTIÇA 4.0 – ACIDENTES DO TRABALHO DO INTERIOR E DO LITORAL

POR DETERMINAÇÃO DO EXCELENTESSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
ACHAM-SE abertas as inscrições para provimento das seguintes vagas, cuja atuação se dará nos termos do Provimento nº 2.660/2022 e Portaria Conjunta nº 10.507/2024:

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE JUSTIÇA 4.0 - ACIDENTES DO TRABALHO DO INTERIOR E DO LITORAL – 05 VAGAS

INSCRIÇÕES

1 – 15 de outubro (quarta-feira) até às 18h do dia 20 de outubro de 2025 (segunda-feira);

2 – Inscrição preenchendo o formulário forms acessível no seguinte link:

<https://forms.office.com/r/4fwrJdvVA0>

NOTAS:

(I) Poderão inscrever-se para compor o Núcleo magistrados(as) titulares de Varas que tramitam ações de competência “Acidentes do Trabalho”, bem como juízes(as) auxiliares;

(II) O prazo de atuação será de dois anos, permitida a recondução, iniciando na data da efetiva designação;

(III) Os(as) magistrados(as) designados(as) atuarão de forma cumulativa, aplicando-se, como remuneração ao trabalho extraordinário, o disposto no artigo 5º da Resolução nº 798/2018;

(IV) Conforme o artigo 2º da Portaria Conjunta nº 10.507/2024: “O “Núcleo Especializado de Justiça 4.0 - Acidentes do Trabalho do Interior e do Litoral” do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo terá competência exclusiva para processar e julgar as ações da competência “Acidentes do Trabalho”, com jurisdição sobre as Comarcas do Interior e do Litoral, exceto a Capital, a partir da sua implantação.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 14 de outubro de 2025.

EDITAL N° 95/2025**PROMOÇÃO/ REMOÇÃO - ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA****POR DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA,**

ACHAM-SE abertas as inscrições do concurso para provimento das seguintes vagas de **ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**, para os(as) magistrados(as) que preencham as condições legais do artigo 81 e seguintes do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

ANTIGUIDADE

08 (OITO) CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA CAPITAL

3º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS

MERECLIMENTO

09 (NOVE) CARGOS DE JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA CAPITAL

1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS

2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS

4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS

5º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS

4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE OSASCO

INSCRIÇÕES

1 - 17 de outubro de 2025 (sexta-feira) até às 18h do dia 21 de outubro de 2025 (terça-feira);

2 - Exclusivamente pelo Portal da Magistratura, endereço eletrônico: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

3 - Deverão ser feitas, no Portal da Magistratura, de acordo com o artigo 81, §§ 1º e 2º do Regimento Interno do Tribunal de Justiça:

a) declaração sobre: endereço residencial, não possuir autos conclusos fora do prazo e não ter dado causa a adiamento injustificado de audiência;

b) justificativa acerca da retenção de processos além do prazo legal, se o caso.

NOTA:

Os cargos a seguir são decorrentes de remoção e, nos termos do artigo 81 da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, serão preenchidos por promoção, sem novos pedidos de remoção: 1º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS, 2º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS, 4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS, 5º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE GUARULHOS, 4º JUIZ(A) DE DIREITO AUXILIAR DA COMARCA DE OSASCO.

O(A) magistrado(a) removido(a)/promovido(a) deverá fixar residência na Comarca no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do artigo 93, inciso VII da Constituição Federal.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 16 de outubro de 2025.

COMUNICADO N° 28/2020

Comunicamos aos Excelentíssimos Senhores Magistrados as instruções que deverão ser observadas para inscrição eletrônica ao concurso de promoção e remoção.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <https://www.tjsp.jus.br/RHM/PortalMagistratura/>

AJUDA

No caso de dificuldade no acesso, abrir chamado no Portal no endereço eletrônico: https://suporte.tjsp.jus.br@tjsp.jus.br

Tela de Login

O Magistrado deverá informar seu login e senha de acesso aos sistemas do TJSP para acessar o Portal da Magistratura. Após realizar o login no Portal da Magistratura, é necessário localizar o item Concursos no menu lateral esquerdo para ser direcionado ao sistema de Promoção.

Tela de Identificação

No sistema de Promoção, na parte superior, ao lado esquerdo da tela, selecione o item Concurso e Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção, e siga os passos abaixo, para inscrição ou ajuste de inscrição:

Consulta de Concursos

Podem ser consultados todos os concursos, anteriores e atuais. O sistema de Promoção automaticamente apresentará todos os concursos que foram publicados no ano vigente.

Consulta de Documentos

Para iniciar a visualização de documentos (editor de concurso), o magistrado deverá clicar na ferramenta "Ações" do concurso de interesse e abrirá um menu para escolha da opção desejada. O sistema exibirá a opção de Documentação do Concurso, podendo ser consultado o editor de concurso e documentos a ele referentes.

Para visualizar a grade dos magistrados inscritos (que é ordenada à medida que as inscrições são concluídas) clicar na opção "Lista de Inscritos".

Na mesma ferramenta "Ações", ação a opção de "Inscrever" para iniciar o cadastramento da inscrição, seguindo os 5 passos abaixo:

Telas de Inscrição / Ajuste**São 5 (cinco) passos:****Passo 1 – Atualização Cadastral**

São apresentados os dados pessoais do Magistrado como nome, matrícula, endereço e afins. Caso os dados apresentados estejam incorretos, o Magistrado pode efetuar a atualização, clicando no botão azul Atualizar Dados. Será exibida nova página para atualização de Endereço, Telefones e Endereço Eletrônico. Se o endereço, telefone ou endereço eletrônico estiver incorreto, favor editar clicando no lápis ao lado esquerdo de cada informação que esteja incorreta. O sistema exibe tela para correção (abre a edição), se a informação for principal marque a opção de Principal e o sistema assumirá que esta será a informação principal. Caso a informação não esteja correta e/ou não existe mais poderá ser excluída clicando na lixeira ao lado esquerdo de cada informação.

Passo 2 – Escolha das Vagas

São quatro quadros: O primeiro, acima e ao lado esquerdo, com todas as vagas disponíveis para inscrição por antiguidade. O segundo acima e ao lado direito, para exibir as opções de antiguidade feitas pelo Magistrado. O terceiro abaixo e a esquerda, com todas as vagas disponíveis para inscrição por merecimento. O quarto abaixo e ao lado direito para exibir as opções de merecimento feitas pelo Magistrado.

Inscrição: a inscrição é feita individualmente para cada vaga ou coletivamente para todas as vagas, usando as setas voltadas para direita, colocadas entre os quadros de antiguidade e merecimento ou selecionando a vaga e arrastando para quadro de cargo escolhido. Poderá ser selecionada uma ou mais vagas a partir da seleção ao lado de cada vaga e utilizar a seta para movimentar as vagas coletivamente.

Exclusão: para excluir uma ou mais opções de vagas, o Magistrado procederá da mesma maneira que para a inscrição, usando, porém, as setas voltadas para esquerda ou arrastando a vaga para o quadro a esquerda.

Alteração da ordem de preferência o Magistrado deve selecionar a vaga cuja ordem de preferência queira alterar e, em seguida, açãoar uma das setas colocadas à direita do quadro direito (a seta para cima serve para elevar a posição daquela vaga e a seta para baixo diminui o número de classificação dessa vaga). Há a possibilidade de selecionar a vaga e arrastá-la para ordenar na posição desejada.

Passo 3 – Declarar se detém ou não autos conclusos fora do prazo legal.

Escolher uma das opções abaixo:

1- Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que não detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

2 - Declaro nos termos do artigo 81, § 1º do RITJSP, que detenho autos conclusos fora do prazo legal e que não dei causa a adiamento injustificado de audiência.

No caso da opção 2, abrirá um campo onde deverá ser apresentada a justificativa.

Estando de acordo, tecle no botão Próximo.

Passo 4 – Conferir e Salvar

São apresentados todos os dados referentes à inscrição, que deverão ser conferidos minuciosamente pelo Magistrado. Estando de acordo, tecle no botão Salvar para efetivar a sua inscrição.

Passo 5 – Protocolo

O sistema retornará documento com número do protocolo, comprovando a inscrição para o concurso. Ao visualizar documento visualizado o ofício enviado para a SEMA - Secretaria da Magistratura, com todas as informações pertinentes à inscrição.

Sua inscrição está finalizada.

Selecione o item Concursos -> Pesquisa de Concurso de Promoção e Remoção para alterações, consultas ou novas inscrições.

Clique em seu nome ao lado direito superior e clique em Sair para encerrar.

Consulta de Inscrição e Ajuste

Ao acessar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente, e que estão em vigência, será possível consultar a inscrição ou efetuar ajustes, até o término do prazo de inscrição. O ajuste só é disponibilizado após a inscrição concluída, seguindo o mesmo procedimento da inscrição.

Desistência

Durante o período de desistência, ao consultar concursos nos quais o Magistrado se inscreveu eletronicamente será possível efetuar a desistência da inscrição ou de vagas.

SEMA 3.1**EDITAL Nº 96/2025****NÚCLEO ESPECIALIZADO DE JUSTIÇA 4.0****DIREITO MARÍTIMO****POR DETERMINAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA,**

ACHAM-SE abertas as inscrições para provimento de vaga no Núcleo Especializado de Justiça 4.0, cuja atuação se dará nos termos do Provimento nº 2.660/2022 e Portaria Conjunta nº 10.302/2023:

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE JUSTIÇA 4.0 - DIREITO MARÍTIMO
02(DUAS) VAGAS**INSCRIÇÕES:**

1 – 20 de outubro (segunda-feira) até às 18h do dia 24 de outubro de 2025 (sexta-feira);

2 - Inscrição sem prazo de desistência, preenchendo o formulário forms acessível no seguinte link:

<https://forms.office.com/r/LReQpAAXHG>

NOTAS:

(I) Poderão inscrever-se para compor o Núcleo os(as) magistrados(as) titulares de Varas Cíveis da Comarca de Santos, bem como juízes auxiliares da mesma Comarca, os primeiros preferindo aos últimos, observado, sempre o critério da antiguidade;

(II) O prazo de atuação será de 02 (dois) anos, permitida a recondução, iniciando na data efetiva designação.

(III) O(a) magistrado(a) designado(a) atuará de forma cumulativa, aplicando-se, como remuneração ao trabalho extraordinário, o disposto no artigo 5º da Resolução nº 798/2018;

Secretaria da Magistratura - SEMA, 17 de outubro de 2025.

EDITAL Nº 97/2025**CONVOCAÇÃO****JUÍZES(AS) SUBSTITUTOS(AS) PARA ATUAÇÃO NA CAPITAL**

A PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA comunica aos(as) Juízes(as) Substitutos(as) a abertura de inscrição para a seguinte atuação:

05 (cinco) vagas – Juízes(as) Substitutos(as) que tenham interesse em julgar na Comarca da Capital, temporariamente, no período de novembro de 2025 a janeiro de 2026.

INSCRIÇÕES:

1 – 20 de outubro (segunda-feira) até às 18h do dia 24 de outubro de 2025 (sexta-feira);

2 - Inscrição preenchendo o formulário forms acessível no seguinte link:

<https://forms.office.com/r/mBe4AdPqn8>

Nota: Para convocação serão considerados os critérios de disponibilidade na Comarca de origem do(a) Magistrado(a) convocado(a) bem como a antiguidade.

Secretaria da Magistratura - SEMA, 17 de outubro de 2025.

CONVOCAÇÃO PARA O ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL DOS 122 JUÍZES DO 190º CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

Em cumprimento ao disposto no Provimento CSM 824/03, o Núcleo de Atendimento Psicossocial aos Magistrados e Funcionários do Tribunal de Justiça (NUAPSI) – *Serviço Psicossocial Vocacional* informa que será realizada a **4ª Etapa do Acompanhamento Psicossocial e de Desenvolvimento Profissional** durante o estágio probatório, para os **MM. Juízes do 190º Concurso, de novembro de 2025 a março de 2026**, obrigatória para os referidos juízes nos termos do provimento retro mencionado.

Avisos gerais:

- 1 – Cada juiz deverá participar, presencialmente, de uma sessão de dinâmica de grupo e uma entrevista psicossocial.
- 2 – Os Srs. juízes deverão chegar ao Serviço com antecedência de 10 minutos para os atendimentos.
- 3 – Endereço do Serviço: Rua da Consolação, 1483, 5º andar. Consolação. Capital.
- 4 – Em caso de dúvida, entrar em contato com o Serviço pelos telefones (11) 2711-1792 e (11) 3207-2223; ou pelo e-mail: spvocacional@tjsp.jus.br.

AGENDAMENTO DO ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL

ALEXANDRE FRANCISCO SANTOS: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 31/10/25 às 13h30.

ALINE CARDOSO BECKER: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 26/02/26 às 11h00.

ANA RAQUEL VICTORINO DE FRANCA SOARES: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 06/11/25 às 11h00.

ANDERSON DE OLIVEIRA SILVA: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 07/11/25 às 09h15.

ANDRÉ DELLA LATTA CARTAXO: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 07/11/25 às 09h15.

ANDRÉ FREDERICO DE SENA HORTA: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 07/11/25 às 09h15.

ANDRÉ LIVINALI WEDY: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/11/25 às 11h00.

ANTÔNIO AUGUSTO MESTIERI MANCINI: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/11/25 às 11h00.

BÁRBARA DE MATOS MARANGONI MENDES: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 31/10/25 às 09h15.

BERNARDO MAIA DIAS DE SOUZA: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 06/03/26 às 09h15.

BRAYHER ABRÃO BARRETO: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 20/02/26 às 09h15.

BRUNA MARQUES LIBÂNIO MARTINS: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 20/02/26 às 11h00.

BRUNO PRADO BERALDO: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/02/26 às 11h00.

BRUNO RAMOS MENDES: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 07/11/25 às 09h15.

BRUNO ROCHA JULIO: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 06/03/26 às 09h15.

CAIO HUNNICKUTT FLEURY MORAES: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 26/02/26 às 09h15.

CARLOS ALEXANDRE GAVAZZI CASTELLO BRANCO: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 20/02/26 às 13h30.

CAROLINE OLIVEIRA DIAS: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 05/03/26 às 11h00.

DANIELA MARIA ROSA NASCIMENTO: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 26/02/26 às 09h15.

DAVI MANCEBO COUTINHO FERNANDES: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/11/25 às 09h15.

DOUGLAS LEONARDO DE SOUZA: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 20/02/26 às 09h15.

EDUARDO DE MENDONÇA SANTANA: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/02/26 às 09h15.

EDUARDO KENJI YAMAMOTO: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 14/11/25 às 09h15.

FELIPE JUNQUEIRA D'ÁVILA RIBEIRO: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 14/11/25 às 11h00.

FELIPE MENEZES MAIDA: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 26/02/26 às 09h15.

FELIPE POMBO RODRIGUEZ: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/02/26 às 11h00.

FERNANDA CHUEIRI WEINGRILL: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 06/11/25 às 09h15.

FERNANDA LOPES DOS SANTOS: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 14/11/25 às 13h30.

FILIPPO DEL GIUDICE GAROFALO: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/02/26 às 11h00.

GABRIEL D'ANDREA: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/02/26 às 09h15.

GABRIEL VIEIRA RODRIGUES FERREIRA: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 26/02/26 às 11h00.

GABRIELA SOUTO SILVEIRA: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 07/11/25 às 13h30.

GUILHERME DE CILLOS CHALITA: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 20/02/26 às 13h30.

GUILHERME MORETTI: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/11/25 às 11h00.

GUILHERME OTÁVIO DE SOUZA BRUNIERA: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/11/25 às 09h15.

GUSTAVO BLUMER ALVES: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 26/02/26 às 09h15.

GUSTAVO TAVARES DE OLIVEIRA BORGES: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 28/11/25 às 11h00.

HELENA BENTO BOSENBECKER: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/02/26 às 13h30.

HELOISA CAROLINA LEONEL SILVA: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 31/10/25 às 13h30.

HELOISA VIEIRA SIMÓES: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 28/11/25 às 09h15.

HENRIQUE GERALDO CAMPOS JÚNIOR: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 20/02/26 às 13h30.

HENRIQUE INOUE: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 19/02/26 às 11h00.

HENRIQUE VASCONCELOS LOVISON: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 07/11/25 às 13h30.

HUGO WINGETER RAMALHO: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/02/26 às 09h15.

ISABELA FALCOSKI LOUREIRO: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 07/11/25 às 13h30.

ISABELLA REZENDE DA ROCHA: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/02/26 às 11h00.

JENNY SOUSA DE ANDRADE: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 06/03/26 às 11h00.

JOÃO LUCAS MARTINS: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 14/11/25 às 11h00.

JOÃO LUIZ VIEGAS RODRIGUES DA SILVA: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 26/02/26 às 11h00.

JOÃO PAULO SBRAGIA DE CARVALHO: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/11/25 às 11h00.

JOÃO VICTOR VARDASCA MILAN: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/02/26 às 11h00.

JORGE FERNANDO FLORES DE OLIVEIRA: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 14/11/25 às 09h15.

JULIA INEZ COSTA GALCERAN: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 20/02/26 às 09h15.

KATHERYNE CARVALHO DE OLIVEIRA VERSIGNASSI: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 20/02/26 às 11h00.

LEONARDO MUSSIN DE FREITAS: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 31/10/25 às 11h00.

LEONARDO PEREIRA GONÇALVES: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 31/10/25 às 09h15.

LILIANE REGINA VIEIRA LUCAS DE CAMARGO BARROS: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/02/26 às 13h30.

LIVIA SANTOS TEIXEIRA DE FREITAS: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 14/11/25 às 11h00.

LUANA STRAPAZZON DE ALMEIDA: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/11/25 às 09h15.

LUCAS BANNWART PEREIRA: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 19/02/26 às 09h15.

LUCAS CARBONI PALHARES: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 07/11/25 às 11h00.

LUCAS DE BARROS MORAES: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/02/26 às 13h30.

LUCAS DUCATTI MARQUEZ DE ANDRADE: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/02/26 às 11h00.

LUCAS GIACOMINI PRIULE: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/11/25 às 11h00.

LUCAS GOMES HENRIQUES DE ARAÚJO: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 14/11/25 às 09h15.

LUCAS SILVEIRA DARCIADIA: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 20/02/26 às 11h00.

LUIS FERNANDO GRANDO PISMEL: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 28/11/25 às 13h30.

LUÍSA LEMOS DEBASTIANI: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/02/26 às 11h00.

LUIZ FELIPE ANDRADE OTONI: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 20/02/26 às 09h15.

LUIZA ARIAS BAGNO: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/11/25 às 11h00.

MAIARA LEITE CARDOSO KRAVCHYCHYN: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/02/26 às 09h15.

MARCELA MENDONÇA DE OLIVEIRA: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/02/26 às 11h00.

MARCELLA LEAL RESTUM FARIA DUTRA: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/11/25 às 11h00.

MARCOS ROGÉRIO SANCHES CRUZ GERALDO: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 20/02/26 às 11h00.

MARIANA DE OLIVEIRA SATURNINO: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 07/11/25 às 13h30.

MARIANA FALAVIGNA BRANDÃO: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 06/03/26 às 11h00.

MARIANA LOVATO OYAMA: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 26/02/26 às 11h00.

MARIANA MORAES LABRE: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 19/02/26 às 09h15.

MARINA MEZZARANA KIYAN: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 20/02/26 às 09h15.

MATEUS GONÇALVES SILLES: dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 31/10/25 às 09h15.

MATEUS MERINO CUESTA JORGE MORAES: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 14/11/25 às 13h30.

MATHEUS MAROSTICA BRESSANIN: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/02/26 às 13h30.

MATHEUS TAUAN VOLPI: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 07/11/25 às 09h15.

MELINA ALONSO SCHERMA LOCATELLI: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/02/26 às 09h15.

MÔNICA SANDOVAL GONÇALVES BELFORT: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/11/25 às 09h15.

NATÁLIA DOMINGUES TAKAKI: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 06/03/26 às 09h15.

NATÁLIA STRZYKALSKI: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 28/11/25 às 11h00.

NATHÁLIA MENEZES DE OLIVEIRA: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/02/26 às 13h30.

NATHALIE ANCHIETA ALBA FERRER: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 19/02/26 às 11h00.

NAYARA SÔNIA VETTORAZZI: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 07/11/25 às 11h00.

OTÁVIO AUGUSTO VAZ LYRA: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/02/26 às 13h30.

OTO SÉRGIO SILVA DE ARAÚJO JÚNIOR: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 06/11/25 às 11h00.

PEDRO COSTA BRAHIM PEREIRA: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 31/10/25 às 11h00.

PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA ALVES: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/02/26 às 13h30.

PEDRO HENRIQUE VALDEVITE AGOSTINHO: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 05/03/26 às 09h15.

PEDRO JOSÉ SILVA CERQUEIRA: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 14/11/25 às 13h30.

RAFAEL SALVIANO SILVEIRA: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/02/26 às 09h15.

RAFAEL TENTOR DOMINGUES: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 07/11/25 às 11h00.

RAIANNE GALIZA MARCOLINO DOS SANTOS: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 20/02/26 às 13h30.

RAPHAEL MAGNO RESENDE SANTOS: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 14/11/25 às 11h00.

RAPHAEL MARTINS DE OLIVEIRA: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 26/02/26 às 09h15.

RENATA TEODORO ANDREOLI: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 14/11/25 às 09h15.

RENATA YURI TUKAHARA KOGA: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 19/02/26 às 11h00.

RENATO GRACIANO CAPELLA: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 13/11/25 às 09h15.

RENATO ZANCO BUENO: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 20/02/26 às 13h30.

RHANNA PROCÓPIO PACHECO DE SOUZA: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 31/10/25 às 13h30.

RHUAN DERGLEY DA SILVA: (a) dinâmica de grupo: dia 12/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 20/02/26 às 11h00.

ROBERTA GOBBO AMORIM CAMPONEZ: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 14/11/25 às 13h30.

RODRIGO LIRIO ARAUJO: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 07/11/25 às 13h30.

SAMARA FERNANDES CARDOSO LIMA: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 31/10/25 às 11h00.

SARA GABRIELA ZOLANDEK: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 28/11/25 às 09h15.

SARA REIS DA SILVA: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 07/11/25 às 11h00.

SÉRGIO RICARDO DUARTE: (a) dinâmica de grupo: dia 06/11/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/11/25 às 09h15.

SUSANE CAROLINA GAIDA: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/02/26 às 09h15.

TAIANA JOSVIAK D'AVILA: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 14/11/25 às 09h15.

TAINÁ MARIA LEONARDO DE OLIVEIRA: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 26/02/26 às 11h00.

TAYANA LOPES TOLENTINO: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 06/03/26 às 11h00.

VICTÓRIA CAROLINA BERTHOLO ANDRÉ: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 06/11/25 às 09h15.

VINICIUS GARCIA FERRAZ: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 14/11/25 às 11h00.

VINÍCIUS MAIA VIANA DOS REIS: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 27/02/26 às 09h15.

WILTON GONÇALVES GARCIA FILHO: (a) dinâmica de grupo: dia 19/02/26 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 06/03/26 às 13h30.

YURI RODRIGUES SANTOS SANTANA BARBERINO: (a) dinâmica de grupo: dia 30/10/25 às 13h30; (b) entrevista psicossocial: dia 07/11/25 às 11h00.

SEMA 3.1

PROCESSO N° 112.527/2019 – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, dá publicidade da abertura das inscrições para os(as) interessados(as) em concorrer às vagas no **Superior Tribunal de Justiça**, conforme edital abaixo, bem como informa o link de acesso <https://www.stj.jus.br/sites/portalp/Paginas/Comunicacao/Noticias/2025/14102025-STJ-vai-selecionar-mais-30-juizes-para-auxilio-temporario-a-secao-de-direito-privado.aspx>

(20, 22 e 24/10/2025)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

EDITAL STJ/GP N. 12**CHAMAMENTO PÚBLICO**

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ, usando da atribuição conferida pelo art. 21, inciso XXXI, do Regimento Interno, torna público o edital de chamamento público para a candidatura de juízas e de juízes federais e de Direito da Justiça comum para auxílio em caráter excepcional e temporário, de forma remota e sem prejuízo da jurisdição originária, aos gabinetes da Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, nos termos da Resolução STJ/GP n. 22 de 18 de junho de 2025 e da Instrução Normativa STJ/GP n. 21 de 18 de junho de 2025.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto deste edital é o chamamento público de juízas e de juízes federais e de Direito da Justiça comum para o preenchimento de 30 (trinta) vagas para auxílio, em caráter excepcional e temporário, de forma remota e sem prejuízo da jurisdição originária, e daquelas que abrirem durante a vigência do auxílio, aos gabinetes da Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, competente para o julgamento das causas que versam sobre Direito Privado, pelo prazo de seis meses, prorrogável por uma única vez.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão habilitar-se exclusivamente magistradas e magistrados vitalícios de primeira instância, que:

I – tenham mais de cinco anos de judicatura no cargo de juiz federal ou de juiz de Direito, ainda que em Tribunais distintos e em ramos diferentes da Justiça comum;

II – tenham atuado na magistratura por, no mínimo, dois anos em órgãos jurisdicionais com competência exclusiva para o julgamento das seguintes questões de direito privado, não se computando, portanto, atuações em varas de comarcas de juízo único, de competência mista, e designações e substituições temporárias e eventuais em juízos cíveis.

- a) contratos e obrigações;
- b) direito das coisas;
- c) responsabilidade civil;
- d) direito do consumidor.

2.2. Não poderão participar juízas ou juízes que:

a. estejam em exercício no Supremo Tribunal Federal, no Superior Tribunal de Justiça, no Conselho Nacional de Justiça, no Conselho da Justiça Federal, na direção ou secretaria das escolas judiciais, na Presidência, na Corregedoria-Geral e Vice-Presidência dos Tribunais, bem como os que atuam como membros convocados, em substituição ou auxílio, nos Tribunais, aqueles que sejam juízas e juízes eleitorais ou componham os Tribunais eleitorais e os que estejam cumprindo mandato, com prejuízo das funções jurisdicionais, em associação de



Texto de acordo com a publicação na fonte oficial (DJe do STJ, 10 out. 2025)

magistrados;

b. respondam a sindicância ou a procedimento administrativo disciplinar nas respectivas corregedorias ou no Conselho Nacional de Justiça, nem que tenham sido punidas/os disciplinarmente;

c. tenham, na vara de origem, em gabinete ou em cartório, processos paralisados ou conclusões vencidas há mais de 120 (cento e vinte) dias;

d. tenham sido dispensados, a pedido ou *ex officio*, de auxílios anteriores, antes do vencimento do prazo de convocação;

3. DO PRAZO DE INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições poderão ser efetivadas entre 20.10.2025 e 24.10.2025 - das 9 horas do primeiro dia às 23 horas e 59 minutos do último dia (horário oficial de Brasília/DF).

4. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A candidatura, instruída com currículo resumido que explice de forma clara e específica o tempo de judicatura e de atuação em varas com as competências listadas no item 2.1, II, deste Edital, deverá ser encaminhada para o endereço de e-mail auxiliares.temporarios4@stj.jus.br, no prazo de inscrição.

a) não serão aceitos currículos *lattes*;

b) os currículos deverão estar em formato PDF e descrever de forma pormenorizada a experiência profissional em órgãos jurisdicionais com competência para o julgamento das matérias listadas no item 2.1, II, deste Edital, esclarecendo se o Juízo tem competência **exclusiva** para os temas ali enumerados e incluindo o tempo de atuação em cada um deles, bem como eventuais títulos acadêmicos e produção doutrinária em matéria de direito privado;

c) o candidato deverá informar, no corpo do e-mail, o seu telefone de contato pessoal/móvel, o profissional e o seu e-mail, sob pena de não ter a candidatura analisada;

d) feita a inscrição, será enviado um e-mail automático informando que ela foi realizada com sucesso;

5. DA SELEÇÃO

5.1. A Presidência fará a seleção das magistradas e magistrados entre os inscritos, observadas a proporcionalidade entre as regiões do País e a representatividade dos Tribunais, elaborará a listagem dos habilitados e, após, a disponibilizará aos gabinetes, que, observada a ordem de antiguidade das/os ministras/os, farão as suas indicações, seguindo-se a designação dos escolhidos.

5.2. Não serão prestadas informações por telefone ou por e-mail sobre o resultado das análises dos currículos e sobre os magistrados considerados habilitados.

6. DA CONVOCAÇÃO DOS JUÍZES SELECIONADOS

6.1. Os juízes habilitados e eventualmente selecionados serão contatados por telefone ou por e-mail e serão chamados conforme a necessidade dos gabinetes, durante o prazo de vigência do auxílio temporário.

6.2. Por ocasião da convocação, a juíza ou o juiz selecionado apresentará declaração de vitaliciedade, declaração de inexistência de processos paralisados ou conclusões

vencidas há mais de cento e vinte dias e, sem prejuízo de eventual consulta ao Conselho Nacional de Justiça e aos Tribunais de origem, subscreverá declaração negativa de existência de sindicância, apuração ou punição disciplinar e declaração de não incidência nas vedações especificadas no art. 2º, § 2º, da Instrução Normativa STJ/GP n. 21 de 18 de junho de 2025.

6.3. A convocação será comunicada ao tribunal de origem e formalizada por portaria da Presidência do STJ.

7. DA ATUAÇÃO DOS JUÍZES CONVOCADOS

7.1. Antes do efetivo exercício das suas funções, a magistrada ou o magistrado convocado participará de treinamento presencial em Brasília, cabendo ao STJ custear as despesas com diárias e transporte, quando necessário.

7.2. As magistradas e magistrados convocados ficarão vinculados à Presidência e serão distribuídos e movimentados conforme o acervo e a necessidade dos Gabinetes da Segunda Seção do STJ.

7.3. Os processos a serem atribuídos às juízas ou aos juízes convocados temporários serão selecionados pelos respectivos gabinetes e versarão sobre:

- a) direito das obrigações em geral;
- b) direito das coisas;
- c) responsabilidade civil;
- d) contratos;
- e) direito do consumidor;

7.4. A Presidência poderá, havendo necessidade, acrescentar ao rol acima outros temas de direito privado.

7.5. Os gabinetes fiscalizarão a execução das tarefas e a produtividade mensal, que será acompanhada pela Presidência do Superior Tribunal de Justiça, para fins de estatística e de eventual dispensa da convocação.

7.6. A meta de produtividade mínima mensal será definida pela Presidência e não será inferior a 70 minutias de votos ou de decisões mensais.

7.7. Serão obrigatoriamente dispensados os magistrados auxiliares temporários que apresentarem queda de produtividade na origem, nos termos no art. 5º, *caput*, parte final, da Instrução Normativa n. 21 de 18 de junho de 2025, das/os que deixarem de atender aos requisitos do art. 4º, § 1º, da mesma instrução normativa e daquelas/es que figurarem por duas vezes consecutivas ou intercaladas na listagem mensal dos vinte menos produtivos.

7.8. A produção mensal individual da magistrada e do magistrado convocado será divulgada no primeiro dia útil do mês subsequente.

8. DA REMUNERAÇÃO

8.1. A juíza ou o juiz convocado receberá, sem prejuízo dos direitos e vantagens do cargo de origem, dois dias de licença indenizatória por semana trabalhada, limitando-se à concessão de oito dias por mês.

8.2. Independentemente da função efetivamente exercida no órgão de origem, a base de cálculo da licença indenizatória devida às magistradas e aos magistrados convocados será o subsídio de juiz federal.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



Texto de acordo com a publicação na fonte oficial (DJe do STJ, 10 out. 2025)

9.1. O STJ poderá contatar, por meio de telefone ou de videoconferência, os interessados para dirimir dúvidas ou para entrevista.

9.2. Os magistrados que se desligarem voluntariamente em período inferior a 3 (três) meses contados do início da convocação ficarão sujeitos à devolução do valor despendidos com passagens e com diárias para o treinamento em Brasília.

Brasília, data da assinatura no sistema.

HERMAN BENJAMIN

Ministro Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamin, Presidente do Superior Tribunal de Justiça**, em 08/10/2025, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 6629466 e o código CRC E87B099D.

022071/2025

6629466v6



Texto de acordo com a publicação na fonte oficial (DJe do STJ, 10 out. 2025)

COMUNICADO N° 603/2025

A Presidência do Tribunal de Justiça, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** os(as) magistrados(as) a seguir indicados(as) para participarem de **curso prático, com visitas in loco, sobre garantia de direitos de crianças e adolescentes de povos e comunidades tradicionais**, para fins de capacitação e atendimento às disposições das Resoluções do Conselho Nacional de Justiça nº 287/2019, 299/2019, 453/2022, 524/2023 e 599/2024, bem como às disposições das Metas Nacionais do Poder Judiciário de 2025.

Nos dias de convocação, haverá o **pagamento de diárias**, exceto se a visita ocorrer na Comarca de titularidade do(a) magistrado(a), nos termos do Provimento CSM nº 2.766/2024.

Os horários de saída dos pontos de partida indicados para cada dia de convocação **serão divulgados diretamente pela Escola Paulista da Magistratura e pela Coordenadoria da Infância e da Juventude** aos(as) convocados(as).

COMUNIDADE INDÍGENA

DATA: 21/10/2025, terça-feira

LOCAL: Terra indígena Ribeirão Silveira, na Comarca de Bertioga

PONTO DE PARTIDA: Escola Paulista da Magistratura (Rua da Consolação, nº 1483, Consolação, São Paulo-SP)

HORÁRIO: será divulgado oportunamente pela EPM e pela CIJ

MAGISTRADO CONVOCADO:

FELIPE FELIZ DA SILVEIRA

BEATRIZ TAVARES CAMARGO

COMUNIDADE CAIÇARA

DATA: 23/10/2025, quinta-feira

LOCAL: Associação dos Jovens da Jureia, na Comarca de Iguape

PONTO DE PARTIDA: Palácio da Justiça de Santos (Praça Patriarca José Bonifácio, s/nº, Centro, Santos-SP) para onde devem se deslocar os(as) magistrados(as) do litoral norte e do entorno da Comarca; os(as) de Mongaguá, Itanhaém e Peruíbe serão embarcados nessa cidade, que ficam no trajeto; o magistrado da Comarca de Cananéia deverá dirigir-se diretamente ao local da visita.

HORÁRIO: será divulgado oportunamente pela EPM e pela CIJ

MAGISTRADOS CONVOCADOS:

BEATRIZ TAVARES CAMARGO

COMUNIDADE ROMANI (CIGANOS)

DATA: 24/10/2025, sexta-feira

LOCAL: Povo Calon, na Comarca de Embu das Artes, e Povo Rom, na Comarca de Cajamar

PONTO DE PARTIDA: Escola Paulista da Magistratura (Rua da Consolação, nº 1483, Consolação, São Paulo-SP)

HORÁRIO: será divulgado oportunamente pela EPM e pela CIJ

MAGISTRADOS(AS) CONVOCADOS(AS):

CALILA DE SANTANA RODAMILANS

VICTOR GARMS GONÇALVES

ALBERTO ALONSO MUÑOZ

Subseção III: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

SEMA 1.1.1**AUTUAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE EXPEDIENTES**

01) N° 0001068-82.2025.2.00.0826 – LINS – O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, comunica que a representação formulada por DIEGO JUNIOR RIBEIRO DE AZEVEDO, de 29/09/2025, foi autuada no sistema PJECOR sob o nº 0001068-82.2025.2.00.0826, podendo ser consultada por meio do seguinte link: <https://corregedoria.pje.jus.br/>, com a utilização de certificado digital.

NOTA DE CARTÓRIO: Nos termos do disposto na Ordem de Serviço nº 01/2023 da Corregedoria Geral da Justiça, o interessado deve regularizar a representação, no **prazo de 15 (quinze) dias**, sob pena de arquivamento do expediente, apresentando cópia simples de documento oficial de identificação, da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF do Ministério de Fazenda e comprovante ou declaração de residência, pelo e-mail: sema.representacao@tjsp.jus.br ou peticionando diretamente nos autos PJECOR, com a utilização de certificado digital.

DESPACHO

01) 0000610-65.2025.2.00.0826 – CAPITAL – Em atenção à representação formulada por SHEILA CRISTINA DE SOUZA GAMA LIMONTA, por seu advogado, de 09/06/2025, e por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 13/10/2025, foi exarado o seguinte despacho (ID 6688330): “Vistos. Por ordem do Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça, dê-se ciência à reclamante a propósito do teor do documento anexado no ID 668110, que dá conta da devolução da carta precatória ao juízo deprecante. Nada sendo requerido, arquivem-se.”

ADVOGADO: ANSELMO SANTAROZA – OAB/PR nº 95.725

02) 0000998-65.2025.2.00.0826 – SANTANA DE PARNAÍBA – Em atenção à representação formulada pela Doutora CRISTIANE FERREIRA LUIZ, Advogada, de 08/10/2025, e por ordem do Excentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, em 09/10/2025, foi exarado o seguinte despacho (ID 6674786): “Vistos. Por ordem do Exmo. Sr. Corregedor Geral da Justiça, esclareça a requerente a que processo se refere o interesse na designação de despacho, declinando em concreto, eventual dificuldade enfrentada no agendamento junto à magistrada reclamada, sob pena de inépcia da provocação.”

ADVOGADA: CRISTIANE FERREIRA LUIZ – OAB/GO nº 59.796

ARQUIVAMENTO DE EXPEDIENTES

O Excentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Egrégio Conselho Nacional de Justiça, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

01) Nº 0000990-88.2025.2.00.0826 – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – Representação formulada por BIANCA DE CARVALHO, de 08/09/2025.

02) Nº 0001031-55.2025.2.00.0826 – SANTOS – Representação formulada por CAIO AUGUSTO MENDES, de 16/09/2025.

03) Nº 0001070-52.2025.2.00.0826 – AMERICANA – Representação formulada por ALESSANDRO SILVA MONARCA, de 26/09/2025.

O Excentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, determinou o arquivamento dos seguintes autos:

01) Nº 0000777-82.2025.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada por FABRÍCIO SILVA FERREIRA, de 16/07/2025.

02) Nº 0000948-39.2025.2.00.0826 – CAPITAL – Representação formulada por DAILTON LEMES MOREIRA DA SILVA JUNIOR, de 08/07/2025, perante a Ouvidoria- SIC – Informações do Cidadão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e encaminhada a esta Corregedoria Geral.

03) Nº 0000988-21.2025.2.00.0826 – LEME – Representação formulada por AMANDA RODRIGUES SILENCI, de 10/09/2025.

NOTA DE CARTÓRIO: A íntegra das decisões foi encaminhada aos e-mails informados nos respectivos autos.

JUDICIAL

Dicoge 2

COMUNICADO CG nº 867/2028 (Processo nº 2025/125920)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, que, nos autos nº 0041333-92.2025.8.16.0014, em trâmite na 11ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Londrina/PR, foi deferida a Recuperação Judicial das empresas Renolog Transportes Ltda (CNPJ 32.966.704/0001-00) e Renotrans Transportes Ltda (CNPJ 19.899.960/0001-63), sendo nomeada como administradora judicial a empresa Exímia Administração Judicial e Perícia Ltda (CNPJ 38.039.842/0001-20), representada pela Doutora Kelly Cristina Bombonatto, OAB/PR 24.369.

COMINICADO CG nº 868/2025 (Processo nº 2025/127464)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, que nos autos nº 5022774-40.2025.8.21.0021, em trâmite no Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS, foi decretada a falência a HG FARMÁCIA LTDA, CNPJ 03.530.913/0001-08, e foi nomeada como administradora judicial a sociedade Estevez Guarda Administração Judicial LTDA, CNPJ 43.390.180/0001-78.

COMUNICADO CG nº 869/2025 (Processo nº 2025/127472)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, que nos autos nº 5022107-54.2025.8.21.0021, em trâmite no Juizado Regional Empresarial da Comarca de Passo Fundo/RS, foi decretada a falência de ESCOPEL - TRATORES E PEÇAS LTDA - ME, CNPJ 08.638.510/0001-09, e foi nomeada como administradora judicial a sociedade Medeiros & Medeiros Administração de Falências e Empresas em Recuperação LTDA, CNPJ 24.593.890/0001-50.

COMUNICADO CG nº 870/2025 (Processo nº 2025/127476)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA**, para conhecimento geral, que nos autos nº 5000164-36.2011.8.21.0032, em trâmite na 1ª Vara Judicial da Comarca de São Jerônimo/RS, foi decretada a falência da empresa PRO-DESIGN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS E MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.295.601/0001-92, e foi nomeado como administrador judicial LUIS HENRIQUE GUARDA.

Processo nº 0001656-24.2024.8.26.0075 – Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor – Y. B. B. B. DECISÃO:
Vistos. Devolva-se o processo à origem. Intime-se. São Paulo, 16 de outubro de 2025. RENATA CAROLINA CASIMIRO BRAGA VELLOSO ROOS, Juíza Assessora da Corregedoria. Adv: TIAGO BRUNO DE OLIVEIRA (OAB 479062/SP).

Processo nº 0002296-16.2023.8.26.0090 – Processo Administrativo Disciplinar em face de Servidor – R. C. A. DECISÃO:
Vistos. Fls. 393/395: Ciente das informações prestadas pela d. Delegada de Polícia Titular, as quais dão conta do não comparecimento da ora recorrente à Delegacia de Polícia para coleta de material gráfico para fins periciais, no dia 17 de julho, por motivos de saúde. A d. Delegada ainda noticiou que foram encaminhados à perícia, para exame de autenticidade, os documentos em tese falsificados/ rasurados, tendo o exame, contudo, restado inconclusivo, diante da necessidade da apresentação física de referidos documentos, providência que já está em andamento junto ao órgão de lotação da servidora. Nesses termos, aguarde-se por mais 60 (sessenta) dias o envio de cópia do laudo pericial realizado para devida instrução do presente recurso. Com a juntada do documento ou decorrido in albis o prazo, tornem de pronto conclusos para deliberações. São Paulo, 16 de outubro de 2025. RENATA CAROLINA CASIMIRO BRAGA VELLOSO ROOS, Juíza Assessora da Corregedoria. Adv: IVO RIBEIRO DE OLIVEIRA (OAB 224566/SP).

Processo nº 1028590-33.2025.8.26.0506 – Pedido de Providências – M. E. F. C. DECISÃO: Vistos. Aprovo o parecer apresentado pela MM. Juíza Assessora da Corregedoria e, por seus fundamentos, ora adotados, não conheço do reexame necessário e determino a remessa dos autos à origem, para encaminhamento à Seção de Direito Criminal. São Paulo, 09 de outubro de 2025 FRANCISCO LOUREIRO, Corregedor Geral da Justiça. Adv: LARISSA RAFAELA SILVA DE PAULA (OAB 482357/SP).

EXTRAJUDICIAL

Dicoge 1

COMUNICADO CG Nº 861/2025

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2024/30645

A Corregedoria Geral da Justiça **DETERMINA** aos Prepostos Designados para responder pelo expediente das delegações vagas integrantes do 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, que deverão franquear aos candidatos aprovados no referido certame o exame de toda a documentação das Unidades, seus livros e classificadores, incluindo a escrituração da movimentação financeira do serviço e da vida funcional dos servidores, não sendo permitida a extração de cópia de nenhum documento ou livro. **SOLICITA, AINDA**, que seja observado o indispensável dever de cortesia por ambas as partes.

(DEJESP de 17, 20 e 21/10/2025)

COMUNICADO CG Nº 862/2025

PROCESSO DIGITAL CG Nº 2024/30645

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos candidatos aprovados no 13º Concurso Público de Provas e Títulos para Outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de São Paulo, de que além da consulta franqueada diretamente nas unidades, também receberão em seu e-mail (informado no currículo apresentado à Comissão de Concurso) orientações para acessar as pastas digitalizadas contendo as informações sobre a situação econômico-financeira, fiscal e funcional das unidades vagas integrantes do referido certame, comprometendo-se a guardar sigilo dos dados pesquisados. **COMUNICA, AINDA**, que o período de consulta ao material terá início às 11h do dia **17/10/2025** e findará no dia **31/10/2025**. **COMUNICA, FINALMENTE**, que não estará disponível, nas dependências da Corregedoria Geral da Justiça, qualquer material para consulta.

(DEJESP de 17, 20 e 21/10/2025)

Subseção IV: Julgamentos Administrativos do Órgão Especial

SEMA 1.2

SEMA 1.1.2

Nº 2025/94.454 – GUARUJÁ - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Relator DAMIÃO COGAN, no uso de suas atribuições legais, em 17/10/2025, exarou o seguinte despacho (fl.488 dos autos): “Vistos. Trata-se de pedido formulado pela defesa do Exmo. Sr. Juiz de Direito (...), nos autos do Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, visando o adiamento da oitiva de testemunha de defesa na audiência de instrução designada para o dia 20/10/2025, às 14:00h. Alega-se que o Dr. (...), testemunha de defesa arrolada, está impossibilitado de comparecer na data aprazada, por já estar previamente intimado para atuar como advogado em duas audiências distintas, também marcadas para o dia 20/10/2025, conforme documentos juntados aos autos. Em atenção ao princípio da ampla defesa e considerando a justificativa apresentada, **defiro o pedido**. Designo data para a oitiva da testemunha de defesa apontada: **segunda-feira, 03 de novembro de 2025, às 14:30h, a realizar-se pelo sistema de videoconferência pelo Microsoft Teams**. Cientifiquem-se as partes.”

NOTA DE CARTÓRIO: O processo nº 2025/94.454 tramita digitalmente no SAJ/ADM - CPA, caso haja o interesse na obtenção de cópias, enviar solicitação para o seguinte endereço de e-mail: oeadm@tjsp.jus.br.

ADVOGADOS (AS): Danyelle da Silva Galvão - OAB/PR nº 40.508 e OAB/SP nº 340.931, Leandro Raca - OAB/SP nº 407.616 e OAB/DF nº 76.776, Renato Sciuollo Faria - OAB/SP nº 182.602, Pedro Henrique Partata Mortoza - OAB/SP nº 441.655, Alice Pereira Kok - OAB/SP nº 442.261, Guilherme Antonio Ferreira Ferraz - OAB/SP nº 508.915; Mariana Cordeiro Pereira das Neves - OAB/SP nº 526.748 e Yasmin Rodrigues Caldas - OAB/DF nº 83.707.

PAUTA PARA A SESSÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO ESPECIAL DE 22/10/2025, às 13h30min
(Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº, 5º andar, sala 501)

NOTA: EVENTUAIS PROCESSOS ADIADOS SERÃO INCLUIDOS NA PAUTA DA SESSÃO SUBSEQUENTE, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO. PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PARA SUSTENTAÇÃO ORAL PODERÃO SER FORMULADOS NO DIA DA SESSÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, I E III, DO RITJSP; ADMITINDO-SE TAMBÉM **PEDIDOS DE INSCRIÇÃO PRÉVIA** APÓS A DISPONIBILIZAÇÃO DA PAUTA NO DJE, MEDIANTE REQUERIMENTO A SER ENDEREÇADO PARA O E-MAIL QEADM@TJSP.JUS.BR, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS COM RELAÇÃO À HORA PREVISTA PARA O INÍCIO DA SESSÃO DE JULGAMENTO, NOS TERMOS DO ARTIGO 146, II, DO RITJSP, CONTENDO AS INFORMAÇÕES BÁSICAS DO PROCESSO (NÚMERO DO FEITO, ÓRGÃO JULGADOR, PARTE REPRESENTADA E NOME DO ADVOGADO). MEMORIAIS PODERÃO SER ENCAMINHADOS PARA OS E-MAILS INSTITUCIONAIS DOS GABINETES DOS DESEMBARGADORES, DISPONÍVEIS PARA CONSULTA NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.tjsp.jus.br/CanaisComunicacao/EmailsInstitucionais>.

Processo adiado

Nº 2025/40.352 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR de interesse de magistrado.

ADVOGADOS(AS) - Danyelle da Silva Galvão - OAB/PR nº 40.508 e OAB/SP nº 340.931, Leandro Raca - OAB/SP nº 407.616 e OAB/DF nº 76.776, Renato Sciuollo Faria - OAB/SP nº 182.602, Pedro Henrique Partata Mortoza - OAB/SP nº 441.655, Alice Pereira Kok - OAB/SP nº 442.261, Guilherme Antonio Ferreira Ferraz - OAB/SP nº 508.915; Mariana Cordeiro Pereira das Neves - OAB/SP nº 526.748 e Yasmin Rodrigues Caldas - OAB/DF nº 83.707.

Processos novos

Nº 2019/176.294 – INDICAÇÃO do Desembargador VICENTE DE ABREU AMADEI para compor a Comissão de Jurisprudência, como representante da Seção de Direito Público, em substituição ao Desembargador RICARDO HENRY MARQUES DIP, nos termos do art. 46, III e § 4º do RITJSP.

Nº 2007/40.341 - LISTA SÉXTUPLA para provimento de 01 (um) cargo de DESEMBARGADOR(A) – Quinto Constitucional – Classe Advogado(a), decorrente da aposentadoria do Desembargador LUIZ EDMUNDO MARREY UNT.

Nº 2024/91.596 - ELEIÇÃO para 01 (uma) vaga na 2ª Câmara Reservada de Direito Empresarial, em decorrência da aposentadoria do Desembargador Natan Zelinschi de Arruda.

Nº 2014/123.488 – OFÍCIOS do Excelentíssimo Senhor Ministro ANTÔNIO HERMAN DE VASCONCELLOS E BENJAMIN, Presidente do Superior Tribunal de Justiça: I) convocando a Doutora ANNA SYLVIA RODRIGUES E SILVA, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Barra Bonita, para prestar auxílio excepcional e de forma remota, aos gabinetes da Segunda Seção do Superior Tribunal de Justiça, no período de 21 de outubro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026, sem prejuízo de sua vara; II) prorrogando as convocações dos Doutores ADRIANO PINTO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Araçatuba, ARISTÓTELES DE ALENCAR SAMPAIO, Juiz de Direito da 2ª Vara de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher da Comarca de Campinas, e FÁBIO CALHEIROS DO NASCIMENTO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Barueri, e da Doutora ÉRICA MARCELINA CRUZ, Juíza de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Botucatu, para prestarem auxílio excepcional e de forma remota, aos gabinetes da Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça, no período de 21 de outubro de 2025 a 20 de abril de 2026, sem prejuízo de suas varas.

Nº 2024/8.364 - PROPOSTA DE ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO de 2º Grau das Seções de Direito Privado, Público e Criminal para o mês de NOVEMBRO/2025, nos termos do artigo 26, II, h, do Regimento Interno.

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 3.3

Designação Capital

SEMA 3.3.1 – DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU

Dr. DANIEL ISSLER, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, conforme Comunicado nº 601/2025, para permanecer respondendo, 6ª Turma Recursal de Fazenda Pública de 16/10/2025 a 27/10/2025, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 17/10/2025.

Dr. LUIZ FERNANDO CARDOSO DAL POZ, JUIZ(A) DE DIREITO SUBSTITUTO(A) EM 2º GRAU, conforme Comunicado nº 601/2025, para permanecer respondendo, 7ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto de 16/10/2025 a 27/10/2025.